

ATA DE Nº 1216 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença do assessor jurídico dessa casa de leis e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da ata anterior foi passada para a matéria do dia, onde consta o projeto de lei nº 709/2025, de 12 DE DEZEMBRO DE 2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS A REALIZAR O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Projeto de lei nº 710/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”** A emenda Nº 004/2025. Na ocasião, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** emitiram os pareceres favoráveis de forma verbal e por unanimidade de seus membros. Já a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL** emitiu parecer com um voto favorável e um desfavorável, considerando que a Presidente da Comissão deixou de se manifestar. A senhora vereadora maria Valdevania falou que trouxe a emenda de nº 004/2025 porque o projeto nº 709/2025 não tinha deixado claro alguns pontos e que a emenda teria sido feita pra assegurar o pagamento do decimo terceiro salário dos servidores até dia 20 de dezembro de 2025 e que o projeto não deixa claro se entra em vigor ainda em 2025 ou_ só no ano de 2026. A senhora vereadora Valdirene fez uso da palavra pra justificar seu voto contra a emenda da vereadora, segundo ela não vê relevância no pedido já que a folha de pagamento já está pronta. Foi colocado em única discursão o projeto de nº709/2025, onde a vereadora Maria Valdevania disse ser contra o projeto porque faltou clareza e transparência. O vereador Antonio Edimar disse não ser contra mais acha que deveria ter havido um estudo com o funcionalismo público para saberem o que eles acham acerca do projeto, disse que acha o projeto bom mais acha que deveria ter levado em consideração a opinião dos servidores do município. Entrou em única discussão o projeto 710/2025, a vereadora Maria Valdevania disse que em relação ao projeto que o voto dela é contra, não porque o ex-prefeito não fez história e que acredita que ele mereça ser homenageado por sua história mais que o voto dela seria inconstitucional, pois o Projeto configura alto promoção, indicando o projeto e ressaltou que se qualquer outra pessoa tivesse colocado o projeto estaria dentro da legislação

Jessica

Jessica Caroline Silva de Faria

Osiel

Luis Donizete R. Costa

Valdir Ribeiro de Sousa

Antonio Edimar

Osiel

mais como seria o irmão que fez o projeto segundo ela estaria ferindo o princípio da constituição. Ela disse também que deveria ter passado pelo conselho municipal de educação e pela comunidade escolar. A vereadora Valdirene também deu sua opinião acerca do projeto, disse que o ex-prefeito deixou seu legado na educação do município e que ele é mais que merecedor da homenagem. Após mais alguns discursões entre as vereadoras Maria Valdevania e Valdirene o Senhor Presidente encerrou a discursão colocando em votação a emenda nº 004/2025 a qual, foi rejeitada por maioria de votos em única discussão e votação, tendo sete votos contra, sendo dos senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Projeto nº 709/2025 colocado em única votação foi aprovado por maioria de votos, tendo um voto contra sendo ele da senhora vereadora Maria Valdevania. Projeto nº 710/2025 colocado em única votação foi aprovado por maioria de votos, tendo um voto contra sendo ele da senhora vereadora Maria Valdevania. Em seguida, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

*Assis is Renato da Silva Jéssica Carolina Silva
de Junio RUIDELMAR MATOS DA COSTA Valdir Ribeiro
Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda,
Luis Donizete R. Costa Osiel da Silva Cavalcante
Goulart*